

DECRETO Nº 28.642/2015

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 347.380,00 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil Trezentos e Oitenta Reais)".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.814/2014, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 347.380,00 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil Trezentos e Oitenta Reais).

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 - *Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade*

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 347.380,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3350430000	0152	1.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	347.380,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 - *Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade*

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 347.380,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0130	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	347.380,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de julho de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal